



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

OFÍCIO Nº 0697/2026-GAB

Toledo, 24 de setembro de 2026

À Sua Excelência o Senhor
GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

Ementa: Solicita retirada de pauta e arquivamento do Projeto de Lei nº 110/2026 (Mensagem nº 57/2026).

Senhor Presidente:

Em atenção ao contido no Ofício nº 128/2026/RECEITA/SF/PMT, desta data, da Secretaria da Fazenda do Município (anexo), solicitamos a Vossa Excelência a **retirada de pauta e o arquivamento do Projeto de Lei nº 110/2026**, encaminhado a essa Casa pela nossa Mensagem nº 57, de 17 de julho de 2026, que “**altera o Código Tributário do Município de Toledo**”.

A retirada de pauta e o arquivamento daquela proposição objetivam possibilitar o aperfeiçoamento e a atualização da proposta no âmbito deste Executivo, para contemplar, além de apontamentos efetuados no Parecer Jurídico nº 222/2026 e na Manifestação da Controladoria nº 117/2026/CI-CM, exarados no respectivo processo legislativo, outras alterações supervenientes à remessa da proposição em questão a essa Casa, promovidas no Código Tributário Nacional pela Lei Complementar Federal nº 236, de 4 de setembro de 2026.

Tão logo sejam promovidas as adequações, reencaminharemos novo Projeto de Lei sobre a matéria a esse Legislativo.

Respeitosamente,

- Assinado eletronicamente -

MARIO CÉSAR COSTENARO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



Documento assinado eletronicamente por **Mario César Costenaro, Prefeito**, em 24/09/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **0259697** e o código CRC **9FAE4E78**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2092
tecnico.legislativo@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.04.028005/2026-86

Documento nº 0259697v3



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda

Ofício nº 128/2026/RECEITA/SF/PMT Toledo, 24 de setembro de 2026.

Ao Sr.

AFONSO SIMCH

Diretor Técnico-Legislativo

Procuradoria-Geral do Município de Toledo.

Referência: Resposta ao Ofício nº 25/2026-GVGW

Prezado,

Considerando o teor do Ofício nº 25/2026-GVGW, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 49.119, em 21 de setembro de 2026, de autoria do Vereador Geraldo Hardi Weisheimer, por meio do qual foram encaminhados o Parecer Jurídico nº 222/2026 e a Manifestação da Controladoria Interna da Câmara Municipal nº 117/2026/CI-CM, ambos relacionados ao Projeto de Lei nº 110/2026, que propõe alterações no Código Tributário Municipal;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 222/2026 e a Manifestação da Controladoria Interna da Câmara Municipal nº 117/2026/CI-CM apontam a necessidade de promover ajustes, adequações e aperfeiçoamentos no texto do Projeto de Lei nº 110/2026, com vistas ao seu adequado alinhamento jurídico e técnico;

Considerando, ainda, que, no período compreendido entre o encaminhamento do Projeto de Lei nº 110/2026 e a presente data, sobreveio a publicação da Lei Complementar Federal nº 236, de 4 de setembro de 2026, que promoveu alterações na Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, contendo disposições que repercutem diretamente sobre a matéria objeto do referido Projeto de Lei e que, portanto, devem ser analisadas e, quando cabível, incorporadas à legislação tributária municipal;

Considerando, por fim, a necessidade de compatibilizar o texto do Projeto de Lei nº 110/2026 com as alterações legislativas supervenientes, bem como promover os ajustes decorrentes das manifestações técnicas e jurídicas acima mencionadas;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda

Solicita-se a retirada do Projeto de Lei nº 110/2026 da tramitação legislativa, para que sejam promovidos os ajustes, adequações e inclusões necessários, inclusive aqueles decorrentes da legislação federal superveniente, para posterior reencaminhamento à Casa Legislativa.

A medida tem por finalidade assegurar que a proposição seja reapresentada com redação atualizada, tecnicamente adequada e compatível com o ordenamento jurídico vigente, evitando a tramitação de texto que necessite de alterações substanciais durante o processo legislativo

Atenciosamente.

BALNEI LORENÇO ROTTA
Secretário da Fazenda

JALDIR ANHOLETO
Auditor Tributário e
Diretor da Receita
Secretaria da Fazenda